



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.119/2021-CRS

NOVO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, item 15 e Anexo III do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à decisão judicial, considerando a publicação do Edital nº 3.117/2021-CRS e a solicitação expressa da organizadora do concurso em face de problemas técnicos apresentados no portal do candidato, resolve:

1. Estabelecer novo prazo aos candidatos relacionados no Anexo do Edital nº 3.117/2021-CRS para a interposição de recurso administrativo frente ao Resultado Provisório do Exame de Capacidade Física, a partir das 00h00min do dia 15/03/2021 até as 23h59min do dia 16/03/2021, observado o horário oficial de Brasília – DF, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://concursos.fafipa.org/concurso/concurso.jsp?id=184>

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 12 de março de 2021.

(Assinado no original)

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Chefe do CRS.